



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

**PORTRARIA Nº. 389/2011 - GP**

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 63ª Zona Eleitoral – Portalegre/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº. 3569/2011 (Protocolo PAE nº. 8059/2011),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Doutor Ederson Solano Batista de Moraes, primeiro na ordem, para o exercício, em substituição, da jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN), no período de 04 de julho a 02 de agosto de 2011, pelo que não fará jus ao recebimento da gratificação eleitoral, uma vez que a recebe pelo exercício da jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 01 de julho de 2011.

Des. Vivaldo Pinheiro  
Presidente do TRE/RN